PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE
631

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 014/2017/PMTG**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras:** SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME - CNPJ: 00.269.341/0001-67, VENCEDOR DOS ITENS: 02, 03, 05, 06, 07, 09 valor estimado para o mês de R$. 19.970,00 (dezenove mil novecentos e setenta reais), REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 08.692.885/0001-49, VENCEDOR DOS ITENS: 01, 08, valor estimado para o mês de R$. 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais), a empresa W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 11.214.957/0001-57, VENCEDOR DO ITEM: 04, valor estimado para o mês de R$. 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), e a empresa VIAÇÃO SANT' ANA LTDA – EPP - CNPJ: 02.338.247/0001-48, VENCEDOR DO ITEM: 10, valor estimado para o mês de R$. 3.000,00 (três mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 07 de junho de 2017.

*Pedro Silva Costa Filho*
*Prefeito Municipal*